EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos nº 1006931-53.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **VIVOX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Incidente Processual em referência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Maio a Julho de 2018.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório das Atividades, tomando-se como base as informações do período de maio a julho de 2018 da empresa supracitada, doravante "Recuperanda".

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência: **(A)** Funcionários; **(B)** Situação Patrimonial; **(C)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(D)** Fluxo de Caixa e **(E)** Recolhimento de Impostos.

A. Funcionários

4. A Recuperanda apresentou os seguintes documentos: (i) GFIP; (ii) protocolo de envio de arquivos de conectividade social; (iii) provisão de férias e de 13° salários; (iv) folha de pagamento de salários mensais, guias de IRRF, FGTS e INSS sem comprovantes de recolhimento; (iv) recibo de férias de um funcionário e uma rescisão em junho; e (v) rescisões em julho de 2018.

5. A Recuperanda não disponibilizou os documentos referentes ao mês de maio/208.

6. Com base na documentação supra, verificamos que a quantidade de colaboradores ativos diminuiu em 01 (um) funcionário em julho de 2018, sendo 9 funcionários ativos e 1 sócio, conforme representados no quadro abaixo.

Funcionários em:	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Quantidade	10	10	10	10	N/I	10	9

Fonte: Fopag N/I - Não Informado pela Recuperanda

B. Situação Patrimonial

7. Os representantes da Recuperanda disponibilizaram os Balanços Patrimoniais referente aos meses de fevereiro e junho/2018. Em relação aos demais meses (março, abril, maio e julho) foram apresentados documentos complementares, os quais foram utilizados para o exame da atual situação patrimonial.

8. Em junho de 2018 havia R$ 40.535,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais) na rubrica de "Disponível", contendo duas alíneas: (i) R$ 3.337,00 (três mil, trezentos e trinta e sete reais) da conta de caixa; (ii) R$ 37.198,00 (trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais) da conta de bancos. Porém, ao analisarmos os extratos bancários enviados pela Recuperanda, notamos que existe uma diferença de R$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais) entre o valor apresentado no balanço e os extratos, estando o contabilizado maior. Os extratos de aplicações financeiras, os quais seguem com seus saldos apresentados no quadro abaixo, não estão contabilizados nas disponibilidades e não verificamos sua contabilização.

Em R$

Banco - Conta Corrente	**jun/18**
Banco do Brasil 3221-2 / 3670-6	-
Bradesco 00138 / 0215382-3	33.558,58
Caixa 3045 / 003 / 00000079-3	392,40
Itaú 0068 / 02779-6	-
Itaú 0068 / 03623-5	-
Itaú 0068 / 03630-0	1.039,24
Itaú 0068 / 03824-9	1.683,73
Itaú 0068 / 68688-0	87,88
Santander 4780 / 13-000223-0	-
Total	**36.761,83**
Banco - Aplicação Financeira	**jun/18**
Banco do Brasil 3221-2 / 3670-6 - AF	30.182,01
Santander 4780 / 13-000223-0 - AF	318,19
Total	**30.500,20**

Fonte: Extratos Bancários

9. Os impostos a compensar aumentaram 178% (cento e setenta e oito por cento) sobre o seu valor de fevereiro para junho de 2018. Não foram disponibilizadas as demonstrações e composições para identificação e acompanhamento dos impostos abrangidos na rubrica, finalizando o período de junho de 2018 com valor de R$ 1.441.665,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

10. Houve decréscimo de 37% (trinta e sete por cento) no saldo de estoque, finalizando o período de fevereiro a junho de 2018 com R$ 236.994,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais), valor esse conciliado com relatório disponibilizado. A Recuperanda enviou, também, o

relatório referente a julho de 2018, contendo o saldo de R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

11. Não houve alteração nas rubricas do grupo do ativo não circulante.

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/18	jun/18
Ativo	**5.995.171**	**6.704.778**
Circulante	**2.060.309**	**2.767.492**
Disponivel	45.080	40.535
Clientes	1.464.312	1.390.046
(-) Duplicatas descontadas	- 569.122	- 647.965
Impostos a compensar	518.175	1.441.665
Outros créditos	197.105	275.756
Despesas antecipadas	29.362	30.461
Estoque	375.396	236.994
Não Circulante	**3.934.861**	**3.937.286**
Devedores duvidosas	1.320.297	1.320.297
Outros créditos	1.271.534	1.273.959
Investimentos	870.924	870.924
Imobilizado	**472.107**	**472.107**
Bens em uso	*1.328.167*	*1.328.167*
(-) Depreciação acumulada	*- 856.061*	*- 856.061*

12. As dívidas de curto prazo da Recuperanda dobraram seu montante no período de fevereiro a junho, sendo que a variação mais relevante é vista nas obrigações tributárias que cresceu 145% (cento e quarenta e cinco por cento), e finalizou o semestre com R$ 1.611.163,00 (um milhão, seiscentos e onze mil, cento e sessenta e três reais).

13. Analisando os valores de fornecedores, constata-se que os saldos diminuíram em 89% (oitenta e nove por cento), finalizando junho de 2018 com R$ 7.808,00 (sete mil, oitocentos e oito reais), onde os fornecedores estrangeiros representam 84% (oitenta e quatro por cento) do valor da rubrica, totalizando R$ 6.581,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais).

14. A Recuperanda apresentou Prejuízo Acumulado no valor de R$ 27.903.868,00 (vinte e sete milhões, novecentos e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais), considerando desde períodos anteriores ao fim de junho de 2018.

Em R$

Balanço Patrimonial	fev/18	jun/18
Passivo	**5.995.171**	**6.704.778**
Circulante	**1.104.757**	**2.038.790**
Fornecedores	70.926	7.808
Obrigações trabalhistas	48.979	77.071
Obrigações previdenciarias	160.974	168.628
Obrigações tributarias	656.941	1.611.163
Adiantamento de clientes	107.390	109.550
Contas a pagar	59.546	64.570
Não Circulante	**31.572.055**	**31.569.856**
Fornecedores	28.222.247	28.222.247
Contas a pagar	684.188	684.188
Emprestimos e financiamentos	2.592.416	2.592.416
Obrigações trabalhistas	73.204	71.005
Patrimônio Líquido	**- 26.681.641**	**- 26.903.868**
Capital Social	1.000.000	1.000.000
Lucro/Prejuizo acumulado	- 27.705.032	- 27.785.453
Resultado do Exercício	**23.391**	**- 118.415**

C. Demonstração do Resultado do Exercício

15. Os representantes da Recuperanda não apresentaram as Demonstrações de Resultado do Exercício, mensais ou acumuladas, de março a maio e julho de 2018. Foi disponibilizada unicamente a demonstração de resultado de junho de 2018.

16. O faturamento acumulado somou R$ 9.032.339,00 (nove milhões, trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais) até o fim do segundo trimestre de 2018.

17. Os custos apresentaram o saldo de R$ 6.599.715,00 (seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais), que representa 84% (oitenta e quatro por cento) da Receita Líquida acumulada entre os meses de janeiro a junho de 2018.

18. A Recuperanda totalizou o prejuízo acumulado, até o primeiro semestre de 2018, o valor de R$ 118.415,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quinze reais).

Em R$ - acumulada

Balanço Patrimonial	fev/18	jun/18
Receita Bruta	**3.314.548**	**9.032.339**
Receita	3.314.548	9.032.339
(-) Deduções	- 10.665	- 50.965
(-) Impostos	- 373.889	- 1.157.498
Receita Líquida	**2.929.994**	**7.823.876**
(-) Custo	- 2.466.152	- 6.599.715
Resultado Operacional Bruto	**463.842**	**1.224.161**
Despesas Operacionais	**- 390.008**	**- 1.163.652**
(-) Despesa Operacional	- 238.791	- 730.345
(-) Despesas comerciais	- 106.964	- 305.735
(-) Despesas Tributarias	- 3.253	- 14.572
(-) Honorarios	- 41.000	- 113.000
Resultado Operacional Líquido	**73.834**	**60.509**
(-) Despesas Financeiras	- 51.510	- 177.973
Receita Financeira	3.585	11.904
Resultado Financeiro	**- 47.925**	**- 166.069**
Resultado Não Operacional	**- 2.518**	**- 12.855**
Outras Receitas N/Oper.	-	5.200
(-) Outras Despesas N/Oper.	- 2.518	- 18.055
Resultado antes do IR e CSLL	**23.391**	**- 118.415**
Resultado Líquido do Exercício	**23.391**	**- 118.415**

D. Fluxo de Caixa

19. Apresentamos os valores do Fluxo de Caixa de forma mensal e o acumulado do ano está intitulado “2018”.

20. Os saldos do fluxo de caixa apresentado não estão conciliados com os extratos bancários, podendo, dessa forma não refletir os reais valores gastos e recebidos no período.

21. O saldo acumulado da folha de pagamento, até o mês de julho de 2018, somou o valor de R$ 348.995,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).

22. A Recuperanda decresceu seus recebimentos de clientes de forma mensal. Em janeiro apontou o recebimento de R$ 1.479.598,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais) e em julho, recebeu apenas R$ 282.388,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), o que refletiu nos pagamentos a fornecedores, pois em janeiro há a indicação de dispêndios de mais de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) com fornecedores, os quais decaíram para R$ 123.876,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais) pagos.

23. Nota-se que após o pagamento dos fornecedores, o segundo maior gasto é com folha de pagamento, a qual indicou o gasto de R$ 348.995,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais) no ano.

Fluxo de caixa em:	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	2018
Água	- 89	- 89	- 89	- 89	- 89	- 89	- 89	- 621
Aluguel	- 14.782	- 14.782	- 14.782	- 14.782	- 14.782	- 14.782	- 260	- 88.952
Antecipação de recebiveis	274.288	251.277	553.748	494.182	414.189	333.622	35.330	2.356.637
Bloqueio Judicial	-	-	-	-	- 19.515	-	- 484	- 20.000
Clientes	1.479.598	1.261.132	1.371.293	935.084	830.113	765.133	282.388	6.924.742
Despesas	- 5.699	- 5.542	- 5.441	- 13.078	- 10.866	- 4.913	- 49.752	- 95.293
Energia	- 1.413	- 1.652	- 1.746	- 1.889	- 1.702	- 1.400	- 1.370	- 11.172
Folha	- 40.776	- 60.779	- 53.945	- 59.613	- 51.605	- 45.245	- 37.033	- 348.995
Fornecedores	-1.527.018	-1.302.544	-1.702.032	-1.234.907	- 987.710	- 989.941	- 123.876	- 7.868.028
Fretes	- 30.613	- 25.300	- 26.119	- 36.559	- 33.493	- 31.120	- 22.201	- 205.405
Governo Estadual	- 15.378	- 6.851	- 4.105	- 5.844	- 4.089	- 7.374	- 1.148	- 44.790
Governo Federal	- 24.854	- 20.525	- 21.302	- 23.953	- 22.888	- 16.427	- 11.717	- 141.667
Governo Municipal	- 684	- 361	- 1.191	- 672	- 1.317	- 529	- 360	- 5.115
Honorários	- 37.655	- 28.578	- 29.224	- 28.578	- 365	- 5.000	- 11.500	- 140.899
Manutenção	- 653	- 420	- 1.460	- 315	- 535	- 535	- 425	- 4.343
Pro-labore	- 4.616	- 4.616	- 4.616	- 4.616	- 4.616	- 4.616	-	- 27.694
Seguro	- 735	- 1.107	- 1.215	- 1.215	- 1.215	- 817	- 446	- 6.750
Seguros Saúde	- 16.236	- 16.236	- 16.236	- 16.236	- 16.236	- 16.236	- 18.823	- 116.238
Serviços	- 4.389	- 12.892	- 13.468	- 12.705	- 12.995	- 14.468	- 12.138	- 83.055
Telefonia	- 5.359	- 5.373	- 5.622	- 5.989	- 5.897	- 5.229	- 3.883	- 37.352
Uso e Consumo	- 562	- 2.601	- 1.483	- 2.007	- 4.360	- 1.492	- 2.251	- 14.756
Total da Movimentação	22.374	2.164	20.965	- 33.778	50.028	- 61.458	19.960	20.255
Saldo Inicial	8.966	31.340	33.504	54.469	20.691	70.719	9.260	8.966
Saldo Final	31.340	33.504	54.469	20.691	70.719	9.260	29.221	29.221
05 - Bradesco	7.320	14.590	24.444	2.009	32.023	4.341	6.763	6.763
12 - CEF	1.780	1.803	422	5.684	1.384	392	716	716
40 - BB	3.856	13.850	5.081	6.150	30.774	10.662	20.594	20.594
54 - Santander	17.654	322	12.378	1.967	301	318	55	55
32 - Itaú	394	163	9.934	69	1.280	88	888	888
00 - Caixa	334	2.775	2.210	4.811	4.957	2.142	204	204

E. Recolhimento de Impostos

24. Identificamos que a Recuperanda disponibilizou GIA de apuração de ICMS e GIA com os CFOP's de entradas e saídas, todavia, não foram enviados os respectivos comprovantes de pagamento.

F. Demais Relatórios

25. Em relação aos relatórios complementares, recebemos apenas livros de entradas e de saídas dos meses de maio a julho de 2018. Não sendo possível confrontá-los com as demonstrações contábeis a fim de verificar a veracidade dos números, os quais apresentaram as seguintes quantias:

Compras em:	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Quantidade	R$ 1.341.215	R$ 1.845.112	N/I	R$ 1.005.203	R$ 934.910	R$ 161.982

Saídas em:	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18
Quantidade	R$ 1.605.730	R$ 1.630.854	R$ 1.515.947	R$ 1.225.033	R$ 1.125.982	R$ 309.500

N/I - Não Informado pela Recuperanda

II – ENCERRAMENTO

26. Diante do exposto, requer-se a intimação dos representes da Recuperanda para que disponibilizem mensalmente **toda a documentação** solicitada no Termo de Diligência assinado no início deste processo Recuperatório.

27. Outrossim, requer a intimação da Recuperanda que que apresentem os seguintes documentos pendentes: (i) Comprovantes de recolhimento dos impostos; e (ii) Balancetes analíticos mensais.

28. Adicionalmente, solicitamos aos representantes da Recuperanda que esclareçam a falta de conciliação bancária.

29. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 10 de outubro de 2018.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628